

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

REVISÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONTRATO DE CONCESSÃO DO SISTEMA DE TRATAMENTO DE ESGOTO DE MOGI MIRIM

PREÂMBULO - No dia 28 de janeiro de 2016, às 10 horas e 35 minutos, na Estação Educação, localizado na Rua Conde de Parnaíba, s/nº, Centro, no Município de Mogi Mirim/SP, em Sessão Solene, teve início a Audiência Pública nº 01/2016 da ARES-PCJ - Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá (Agência Reguladora PCJ), com objetivo de apresentar e discutir a Revisão Extraordinária do Contrato de Concessão do Sistema de Tratamento de Esgoto de Mogi Mirim.

ABERTURA - A Mesa Diretora dos trabalhos da Audiência Pública foi composta, tendo como Presidente o Sr. Carlos Roberto Belani Gravina, Diretor Técnico da ARES-PCJ, e como Secretário o Sr. Daniel Manzi Coordenador de Fiscalização da ARES-PCJ. Dando início aos trabalhos o Presidente Carlos Gravina cumprimentou os presentes e agradeceu a presença e a participação representantes do Poder Legislativo do Município de Mogi Mirim e demais cidadãos. Na sequência fez a leitura do Regulamento da Audiência Pública nº 01/2016. Informou, também, que a convocação para a Audiência Pública ocorreu através de divulgação na imprensa do Município de Mogi Mirim, constando objetivo, local, data e horário e que em complemento, a ARES-PCJ havia disponibilizado em sua página na Internet a íntegra do Edital e do Convite para a Audiência Pública nº 01/2016. Em continuidade, o Presidente Carlos Gravina solicitou aos participantes que assinassem a Lista de Presença.

APRESENTAÇÃO - O Sr. Carlos Gravina, fez uma breve apresentação da ARES-PCJ, comentando a necessidade legal dos municípios terem uma agência reguladora que fiscalize e regule a prestação dos serviços de saneamento básico, falou também sobre a proposta de criação da ARES-PCJ como ente regulador regional, a composição do seu quadro técnico, e os trabalhos desenvolvidos junto aos prestadores. Na sequência passou a palavra ao Sr. Daniel Manzi, que apresentou os principais dados e informações contidas no Parecer Consolidado ARES-PCJ nº 54/2015, que tratava da Revisão Extraordinária do Contrato de Concessão do Sistema de Tratamento de Esgoto de Mogi Mirim - SESAMM, em função do método empregado para a implantação dos Emissários e Coletores Troncos, à reajustar o atual valor do incremento em 6.913.720,86 (seis milhões, novecentos e treze mil, setecentos e vinte reais e oitenta e seis centavos).

MANIFESTAÇÕES - Após a apresentação, foi aberto espaço para perguntas, momento em que a Vereadora Maria Helena Scudeler de Barros juntamente com o Sr. Paulo Roberto Tristão, questionaram sobre os valores apresentados na composição geral dos custos, solicitando assim um detalhamento dos mesmos, e o Sr. Daniel Manzi explicou novamente os valores, que foram atualizados conforme descrito em contrato, utilizando o Índice Nacional da Construção Civil (INCC) para o novo método aplicado nos 3 (três) trechos, mantendo o diâmetro projetado. O Sr. Francisco Minervino Junior questionou a apresentação o trecho 4 da tabela 1 e 4, cujo o método já estava contemplado e constava na planilha, o Sr. Daniel explicou que o trecho 4 não sofreu alteração no valor. O Sr. Alexandre Valpassos Viana, questionou a demora para a solicitação desse reequilíbrio financeiro, e a Vereadora Maria Helena perguntou o motivo que nunca foi discutido esta troca de método no conselho de regulação, o Sr. Daniel Manzi, explicou que a análise só é feita a partir da abertura de processo administrativo junto a Agência Reguladora ARES-PCJ, e que o conselho nunca apresentou este tema para a discussão. O Sr. Francisco perguntou se houve o algum outro parecer

jurídico para este reequilíbrio, além do parecer jurídico da ARES-PCJ, onde o Sr. Daniel ressaltou que antes da entrega de documentação de pedido de reequilíbrio pela Prefeitura Municipal de Mogi Mirim, a equipe jurídica da prefeitura já havia feito a análise jurídica deste pedido, e sendo favorável ao reequilíbrio. O Sr. Carlos Gravina acrescentou que as dúvidas levantadas e formuladas por escrito serão respondidas diretamente através dos e-mails apresentados.

ENCERRAMENTO - Finalizada a fase de manifestações e não havendo mais nenhum questionamento, o Presidente Carlos Gravina, às 11 horas e 35 minutos, deu por encerrada a Sessão Solene da Audiência Pública nº 01/2016, referente à Revisão Extraordinária do Contrato de Concessão do Sistema de Tratamento de Esgoto de Mogi Mirim - SESAMM, agradecendo a presença e a participação de todos. E eu, Carlos Roberto Belani Gravina, Secretário designado, dentro das minhas atribuições, redigi a presente Ata que lida, achada conforme e aprovada, segue assinada pelo Presidente da Audiência Pública e por mim, para que produza efeitos legais.

DANIEL MANZI
Secretário

CARLOS ROBERTO BELANI GRAVINA
Presidente